



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 709/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 672/UFFS/2016 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PPGADR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), com ingresso em 2016.2.

1 DA RELAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS

1.1 Disciplina: História Ambiental

	Candidato (a)
1	Cleri do Belém Antonichen
2	Rejane Maria Mintkewski

1.2 Disciplina: Sistemas Agrossilvipastoris

	Candidato (a)
1	Leonardo Pereira Xavier
2	Talyta Mytsuy Zanardini Galeski

1.3 Disciplina: Economia Política da Natureza

	Candidato (a)
1	Francieli Regina da Silva
2	Iraides dos Santos Elauterio

1.4 Disciplina: Comportamento de Plantas sob Estresse Biótico e Abiótico em Agroecossistemas

	Candidato (a)
1	Gercino Perussolo Filho

1.5 Disciplina: Tópicos Especiais - Agroecologia

	Candidato (a)
1	Anelis Perussulo
2	Carmen dos Santos Carlotto

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula na Assessoria Acadêmica (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *campus* Laranjeiras do Sul - PR, BR 158, km 405, bloco dos docentes/administrativo, sala 232, nos dias **15 a 17 de agosto de 2016**, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, exceto feriados.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração registrada em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Assessoria Acadêmica, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br).

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

3.2 Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGADR.

3.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos, ao final do qual serão inutilizados.

3.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGADR.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

